

PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **ORFANATO EVANGELICO** com CNPJ 16.246.795/0001-52 referente da 20ª e 23ª parcela do **Convênio Ação Continuada de nº 212503/09** assinado com Município no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

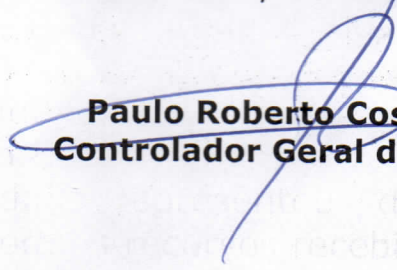
Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 17 de outubro de 2011



Paulo Roberto Costa Nunes
Controlador Geral do Município